



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7806

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 e o artigo 35, inciso V do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

RESOLVE:

1. Designar **TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR**, Diretor de Operações Técnicas, para, no período de 24/04/2023 a 13/05/2023, responder pelo cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, sem prejuízo de suas funções como Diretor de Operações Técnicas, em virtude do afastamento por gozo de férias regulamentares de seu titular, **LEONARDO BRUMANO KALIL**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 24/04/2023.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 10/04/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63903209** e o código CRC **511955A1**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000482/2023-17

SEI nº 63903209